



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA DO BUGRES
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº. 86/2015

A Doutora Melissa de Lima Araujo, Juíza de Direito e Diretora do Foro em Substituição Legal desta Comarca de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando o falecimento da servidora **MARLI MARLENE PADILHA**, telefonista, a qual pertenceu ao quadro administrativo do Judiciário durante 29 anos;

RESOLVE:

Art. 1º. – SUSPENDER o expediente do Fórum de Barra do Bugres/MT no dia 19 de Agosto do corrente ano, em luto ao falecimento da referida servidora, possibilitando assim aos demais o comparecimento ao velório e serviço funerário da Sr^a. Marli Marlene Padilha.

Art. 2º. – Os prazos processuais, com vencimento no dia 19 de agosto de 2015, ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (quinta-feira, dia 20.08.2015).

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Remeta-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça.

Barra do Bugres/MT, 19 de agosto de 2015.

Melissa de Lima Araujo
Juíza de Direito e Diretora do Foro em Substituição Legal